



Operado Nacionalmente
o Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM: 007963.2.0002708-98

BAHIA

PODER JUDICIÁRIO

REGISTRO GERAL - ANO 1996

Maria Stella Silveira Gusmão
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 2.708 DATA 10.05.96 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Parte do lote de nº 01, da Quadra H, situada na Travessa Brasil, antiga Rua do México, nesta cidade, adquirida para complementar a residência do comprador, na Av. Brasil, nº 42, medindo 5,0m (cinco metros) de frente, igual largura no fundo e 15,0m (quinze metros) da frente ao fundo de ambos os lados com área total de 75,0m²; limitandos-se com o comprador pelo lado esquerdo, pelo lado direito, com Enedino, pelo fundo com José Fernandes Tavares de Amorim MATRICULADO, hoje, em nome de: GESSI BARBOSA DA SILVA e seu esposo JOSE RIBEIRO DA SILVA, brasileiros, casados, aposentados, portadores das cédulas de identidade, respectivamente sob nºs 2.741.711-SSP-Bahia e 2.916.236-SSP-Bahia, residetes nesta cidade, que lhes foi havido pelo registro nº 23.717, livro 2-A, 7, fls. 178, no 1º Ofício de Vitória da Conquista, Barra do Choça, 10 de maio de 1.996. J. Gusmão Oficial.

R-1/2.708-ATRAVÉS de escritura pública de compra e venda, lavrada nesta cidade, pela Tabelião Almira Fabiana da Silva Ferreira, livro 52, fls. 26, em 23 de abril de 1.996, por COMRA, o imóvel acima descrito, foi transferido para: ADAUTO CORTES DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 358.688.615.34, residente nesta cidade, pelo valor de R\$ 800,00 (pitocentos reais). DAJ nº 892347. Barra do Choça, 10 de maio de 1.996. J. Gusmão Oficial.

R.2//2708- Hipotecado, hoje, em Primeiro Grau, o imóvel objeto desta matrícula, pelo seu proprietário, a COOPERATIVA DE CREDITO RURAL BARRA DO CHOÇA GREDIBARRA, CNPJ/MF nº 03.071.386/0001-10, no valor de R\$ 3.400,00, com vencimento em 45 dias. ATRAVÉS de Contrato de Abertura de Credito Fixo nº A20120051-1/006, datada de 04 de julho de 2002. DAJ 271122. Barra do Choça, 04 de julho de 2002. J. Gusmão Oficial.

AV.3/2708- De acordo com Ofício do Banco Financiador, datado de 07 de janeiro de 2003, a Hipoteca objeto do r.2 acima, foi LIQUIDADADA, DAJ 272607. Barra do Choça, 09 de janeiro de 2003. J. Gusmão Oficial.

R.4/2708- Hipotecado, hoje, em Primeiro Grau, o imóvel objeto deste registro pelo seu proprietário, a COOPERATIVA DE CREDITO RURAL BARRA DO CHOÇA LTDA, SICOOB- CREDIBARRA, CNPJ/MF nº 03.071.386/0001-10, no valor de R\$ 8.000,00, com vencimento em um ano, sendo vencimento estabelecido para dia 09 de fevereiro de 2003. ATRAVÉS de Contrato de Abertura de Crédito Rotativo, nº A30120014-9, datado de 09 de fevereiro de 2002. DAJ 272606. Barra do Choça, 09 de janeiro de 2003. J. Gusmão Oficial.

R.5/2.708- Hipotecado, hoje, em SEGUNDO GRAU, o imóvel objeto desta matrícula, pelo seu proprietário, a COOPERATIVA DE CREDITO RURAL BARRA DO CHOÇA LTDA- SICOOB- CREDIBARRA, no valor de R\$ 5.000,00, com vencimento em 382 dias, e será pago em 12 parcelas mensais, consecutivas, de R\$ 556,37, vencendo a primeira em 06.11.2003 e a última em 23.10.2004. ATRAVÉS de Contrato de Abertura de Credito Fixo, nº A30120265-6, datado de 07 de outubro de 2003. DAJ 149522. // Barra do Choça, 08 de outubro de 2003. J. Gusmão Oficial.

Vide-Verso

AV;6/2.708-De acordo com Ofício do Banco Financiador, datado de 17.03.2005 arquivado neste Cartório, a Hipoteca objeto do R.5 acima, foi LIQUIDADADA. DAJ 271845. Barra do Choça, 17 de março de 2005. Juliana Oficial.

AV-7/2.708-De acordo com Ofício do CREDIBARRA, datado de 26.04.2006, arquivado neste Cartório, a Hipoteca objeto do R-4 desta matrícula, foi LIQUIDADADA. DAJ nº 406518. Barra do Choça, 04 de Maio de 2006. Juliana OFICIAL.

AV-8/2.708-DE ACORDO com Certidão expedida pela Escrivã da Vara Cível desta Comarca, Bartira Santana Cotrim, em 15 de maio de 2007, arquivada neste Cartório, foram ajuizadas nesta Vara duas Ações de Execução por Quantia Certa contra Devedor Solvente, proposta pelo BANCO TRIÂNGULO S/A, contra ADAUTO CORTES DA SILVA - ME, ADAUTO CORTES DA SILVA e ALVANITA MARIA DE ARAUJO, atribuída o valor de R\$ 29.611,45. DAJ nº 109978. Barra do Choça, 28 de Maio de 2007. Juliana OFICIALA.

R-9/2.708-DE ACORDO com Certidão de Inteiro Teor do Termo de Penhora, lavrado nos Autos nº 1889391-0/2008 de Ação de Execução, da 1ª Vara Cível e Comercial de Vitória da Conquista, pela Juíza de Direito Dra. Ana Karen Nobre, subscrito e datilografado pela Escrivã em Exercício Adriana Fagundes Fonseca, em 10 de abril de 2008, requerida por OSMAR BATISTA DA SILVA, contra ADAUTO CORTES DA SILVA, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO, no valor de R\$ 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais). DAJ nº 689243. Barra do Choça, 22 de Abril de 2008. Juliana OFICIALA.

R-10/2.708-DE ACORDO com Auto de Penhora e Avaliação de Bens Imóveis, datado de 17 de julho de 2008, expedido pelo Oficial de Justiça Avaliador desta Comarca, Adão Gomes Lima, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 2007.33.07.002147-9, em cumprimento ao despacho da Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Lázara Abadia de Oliveira Figueira, tendo como exequente:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, contra ADAUTO CORTES DA SILVA - ME, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO, no valor estimado de R\$ 100.000,00. DAJ nº 597499. Barra do Choça, 09 de Setembro de 2008. Juliana OFICIALA.

R-11/2.708-DE ACORDO com Auto de Penhora, datado de 22 de Janeiro de 2013, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 0000242-40.2007.8050020, conforme Mandado Executivo de Ordem da Dra. Lázara Abadia de Oliveira Figueira, subscrito e datilografado pela escrivã Núbia Cássia Ferreira Cruz, em 22 de Agosto de 2012, tendo como exequente:- BANCO TRIÂNGULO S/A, contra ADAUTO CORTES DA SILVA, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO, no valor de R\$ 67.165,90. DAJ nº 387966. Barra do Choça, 25 de Janeiro de 2013. Juliana REGISTRADORA.

R-12/2.708-DE ACORDO com Mandado de Citação/ Penhora/Avaliação, sem Custas, datado de 08 de maio de 2009, expedido pela Juíza de Direito desta Comarca Dra. Lázara Abadia de Oliveira Figueira, cumprido pelo Oficial de Justiça Avaliador desta Comarca, Adão Gomes Lima, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 2526023-2/2009, subscrito e datilografado pela Subscritora Bartira Santana Cotrim, tendo como exequente:- ESTADO DA BAHIA, contra ADAUTO CORTES DA SILVA, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO, no valor de R\$ 15.598,54. Isento de DAJ. Barra do Choça, 07 de Maio de 2013. Juliana REGISTRADORA.

Continua Folha Seguinte



Registrador Nacional
Sistema de Registro
Estruturado de Imóveis

Cartório do Registro de Imóveis e Hipotecas

Barra do Choça - Ba

CNM: 007963.2.0002708-98

Maria Stella Silveira e Silva - Registradora

ANO **2016**

MATRÍCULA **2.708** DATA **08/09/2016**

CONTINUAÇÃO FOLHA PRIMERA Nº- 2.708, neste Cartório.

R-13/2.708-DE ACORDO com Ofício de Penhora, Nº 183-2014, Ação de Execução por quantia certa, dos autos nº 000243-25.2007.805.0020, Juízo de Direito da Comarca de Barra do Choça-BA, datado de 28 de Julho de 2016, expedido pelo MM. Juíza Dra. Lázara Abadia de Oliveira Figueira. Sendo **Requerente:- BANCO TRIANGULO S/A, e Requerido de:- ADAUTO CORTES DA SILVA- ME, CNPJ nº 00.154.704/0001-19, com sede na Avenida Brasil, nº 42, Centro, nesta Cidade, e ALVANITA MARIA DE ARAUJO, CPF nº 928.874.145-34, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO. Isento de DAJ. Barra do Choça, 08 de Setembro de 2016.** *JOSIA REGISTRADORA*

R-14/2.708-DE ACORDO com Auto de Penhora, Ação de Execução, dos autos nº 00004444-41.2012, Juízo de Direito da Única Vara Cível e Comercial Auto de Penhora desta Comarca, expedido pelo MM. Juíza Dra. Lázara Abadia de Oliveira Figueira. Sendo o **Exequente:- UNIAO FAZENDA NACIONAL, Em face de:- ADAUTO CORTES DA SILVA e ADAUTO CORTES DA SILVA- ME, CNPJ nº 00.154.704/0001-19, com sede na Avenida Brasil, nº 42, Centro, nesta Cidade, o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO, foi avaliado em 400.000,00(Quatrocentos mil reais). Isento de DAJ. Barra do Choça, 29 de Setembro de 2016.** *JOSIA REGISTRADORA*

R-15/2.708-PENHORA-PROTOCOLO nº 02/31.327, de 08/10/2020-DE ACORDO com Ofício Nº 139/2020 NCFC, datado de 29 de setembro de 2020, Expedido pelo Juízo de Direito da Comarca de Barra do Choça do Choça-BA, de Ordem da MM. Juíza de Direito Dra. Lazara Abadia Figueira de Oliveira, Através de Malote Digital, referente ao Processo eletrônico de nº 0000175-07.2009.8.05.0020-Ação de Execução Fiscal, tendo como autor **EXEQUENTE: O ESTADO DA BAHIA, em face de:- ADAUTO CORTES DA SILVA, residente na Av. Brasil, nº 42, Centro, Barra do Choça/BA. Procedi a PENHORA, sob O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA. Isento de DAJE. Selo AB-021310-7. Barra do Choça, 08 de outubro de 2020.** *JOSIA REGISTRADORA* Maria Stella Silveira e Silva- Registradora.